

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléa nº 905

Aprova as contas da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de agosto de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de agosto de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 26 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário